



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**EDITAL SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO EM EQUADOR-RN**

A Secretaria Municipal de Educação de Equador realizará a seleção de Assistentes de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, que visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

**1 DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO:**

O Programa será implementado com o fito de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou de dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis, por um período de 6 meses considerando os critérios estabelecidos na Portaria.

**1.1 DA EXECUÇÃO**

O Programa Mais Alfabetização será implementado nos anos iniciais do ensino fundamental das unidades escolares públicas estaduais, distritais e municipais, por meio de articulação institucional e cooperação com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, mediante apoio técnico e financeiro do MEC.

O apoio técnico dar-se-á por meio de processos formativos, do auxílio do assistente de alfabetização as atividades estabelecidas e planejadas pelo professor alfabetizador, do monitoramento pedagógico e do sistema de gestão para redes prioritárias.

O apoio financeiro às unidades escolares dar-se-á por meio da cobertura de despesas de custeio, via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

A participação no Programa Mais Alfabetização é voluntária e será realizada mediante termo de compromisso assinado, de forma conjunta, governador do estado e pelo secretário de estado de educação, no caso de rede estadual e distrital, e pelo prefeito e pelo secretário municipal de educação.

**2. DA SELEÇÃO:**

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização. Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade, para atuarem no Programa.

**3. DAS ESTAPAS DA SELEÇÃO:**

A seleção realizar-se-á em etapa única mediante análise de currículo e especificação e comprovação da experiência através de títulos.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**4. DA INSCRIÇÃO:**

Local: Secretaria Municipal de Educação.

Período: 20 a 23 de março de 2017.

Horário: 8h às 13h

**5. DOS REQUISITOS**

Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Assistentes de Alfabetização:

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Ter Ensino Médio completo.

**6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

Uma cópia do RG;

Uma cópia do CPF;

Um comprovante de diploma de Graduação ou declaração de curso (estudante);

Um comprovante de residência atualizado.

**7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO**

Cópias de certificados de cursos e documentos que confirmem experiências profissionais ou voluntariadas na área que pretende atuar.

**8. DA CLASSIFICAÇÃO**

A lista dos candidatos classificados será disponibilizada no mural da Secretaria Municipal de Educação de Equador/RN.

Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

a) Experiência Profissional;

b) Formação Acadêmica;

c) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

Equador/RN, 16 de março de 2018.

Hellisson Souza dos Santos - Secretário Municipal de Educação

Maria Gorete Souza - Coordenadora Municipal do Programa Mais Alfabetização